ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E CONSELHO FISCAL (CONFIS) Nº 08/2026.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de dois mil de vinte e seis, reuniram-se de forma hibrida, **EXTRAORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração – CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, *nomeados em conformidade com Lei Complementar* Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 21, de 18 de fevereiro de 2025. Participaram virtualmente o senhor Walace Veltri Alves, inativo indicado pela Entidade Sindical, o senhor Hudson Nunes de Marins, servidor ativo indicado pelo Poder Legislativo; a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, ativa, indicada pelo Poder Executivo; o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA, este presencialmente. Pelo Conselho Fiscal participaram virtualmente o senhor Alberto Luiz de Barros Vianna, inativo e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, ativo, ambos indicados pela Entidade Sindical; e senhor Jhonata Pablo, ativo, indicado pelo Poder Executivo; e presencialmente o senhor Allan Nunes Marques, ativo, indicado pelo Poder Executivo; a senhora Elaine Aparecia Correia Lopes, assessora executiva do IBASMA. Consagrado o quórum, foi iniciada a reunião, onde nos primeiros comentos, o senhor Maciley destacou que a presente reunião, se deu devida a impossibilidade de continuidade da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, onde o senhor Ronaldo Borges, consultor de investimentos, discorreu considerações relativos a carteira de investimentos do IBASMA e demais assuntos relacionados. Os temas definidos para a presente reunião foram: i) apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício 2026 (30/04/2026); ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2026 (30/04/2026); iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA posição em 31/04/2026; iv) participação do consultor da empresa Mais Valia, o senhor Ronaldo Borges, para falar de estratégias de investimentos com base na carteira do IBASMA; e v) assuntos gerais. Em consideração ao primeiro tema, o mediador verbalizou sobre os registros deflagrados nos respectivos balancetes, onde, pela receita o valor acumulado no exercício foi de R$ 35.250.345,79 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco *reais e setenta e nove centavos) e no mês de abril* R$ 8.313.031,13 (*oito milhões, trezentos e* treze mil, trinta e um reais e treze centavos). Pelas despesas os valores consignados de R$ 25.483.967,84 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no ano de e no mês de análise o montante de R$ 6.536.496,38 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), demonstrando uma reserva acumulada no exercício de R$ 9.766.377,95 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Pelo segundo tema, discorreu-se inicialmente sobre os valores apresentados relacionados as despesas administrativas, onde os valores dispendidos no mês de abril somaram o montante de R$ 237.009,28 (duzentos e trinta e sete mil, nove reais e vinte e oito centavos) e no acumulado no ano R$ 792.471,07 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos). Em relação as despesas previdenciárias, o custeio com as aposentadorias, consignaram o valor bruto de R$ 5.742.266,48 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para o amparo financeiro de 1198 aposentadorias e 1139 beneficiários. Pelas pensões, o valor bruto gasto foi de R$ 721.418,96 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), para o pagamento de 285 benefícios a 308 dependentes. Atinentes ao terceiro tema, *a carteira de investimentos do IBASMA registrou o valor acumulado* de R$ 118.861.109,19 (*cento* e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e nove reais e dezenove centavos), sendo em investimentos R$ 115.734.683,22 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), e em disponibilidade financeira R$ 3.126.425,97 (três milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). No mês de estudo, a rentabilidade apresentada consignou o valor de R$1.301.418,42 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois

centavos), correspondente a 1,14% de retorno, que somado aos dos demais meses do ano, chega-se ao valor de R$ 4.794.494,69 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). No segmento de renda fixa a performance pontuou 1,10% de retorno fazendo referência a R$ 1.217.816,42 (um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos de dezesseis reais e quarenta e dois centavos), destacado pelo mediador, que todos os fundos do segmento apresentaram rentabilidades positivas. Em renda variável o retorno foi positivo em 2,49%, correspondente a R$ 83.602,00 (oitenta e tres mil, seiscentos e dois reais), com destaque para o fundo ITAÚ S&P500® BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES que apresentou uma performance positiva de 11,28%. Sobre os assuntos abordados o senhor Maciley perguntou aos conselheiros, se haveria a necessidade de mais esclarecimentos. Manifestado por todos como satisfatórias as informações e os documentos apresentados. Em comento o senhor Maciley pontuou sobre as considerações expostas na carta mensal elaborada pela consultoria Mais Valia, evidenciando que as dinâmicas sugeridas foram pela alocação de novos recursos em fundos IMAB e uma pequena exposição em renda variável, em bolsas nacionais. Agregou ainda que este é o acompanhamento do comitê de investimentos, e que existe recursos disponíveis para aplicação, mas que esses valores ainda não estão definidos. Em ato contínuo, foi inquirido aos demais conselheiros, se os mesmos acompanhariam as proposições da consultoria e do comitê de investimentos ou se gostariam de indicar novos fundos para análises. Em manifestos, todos os conselheiros se colocaram por acompanhar as orientações e sugestões, vertendo os recursos para serem distribuídos entre os fundos IMAB que já fazem parte da carteira ou outros de características similares e um percentual em ativos de bolsa nacional. O conselheiro Jhonata questionou se o percentual a ser alocado em renda variável, em ações do mercado brasileiro é de 3%. Condição que foi confirmada pelo senhor Maciley. Em sequência o conselheiro Maciley discorreu resumidamente sobre o tema relacionado a regularização do imóvel onde se encontra sediado o IBASMA, comentando que a área onde se encontra sediado o IBASMA inicialmente era destinada para a liga desportiva do município com 1.300m^2, tendo sido posteriormente desafetada parte da mesma área para o IBASMA através da Lei nº 856/1996, com um total de 895,78m^2. Ressaltou que o correspondente imóvel não tem se quer número de matrícula, consequentemente desprovido de registro de imóvel e certidão. Visando a regularização do imóvel, foi aberto o processo no Município de número 20.467/2021, que transitou pelos órgãos competentes do Município, mas não houve evolução. Por buscas de mais informações, registrou-se que, em diligência ao Cartório do 2º Ofício de Araruama, a presidência do IBASMA, acompanhada por membro do Instituto, reuniu-se com o tabelião substituto para tratar da regularização dominial de sua sede. Após análise técnica da matrícula e da legislação vigente, o tabelião constatou que o imóvel encontra-se sob regime de **cessão de uso**, e não de doação definitiva. Portanto, a transferência da propriedade ao patrimônio do Instituto condiciona-se à edição de nova lei autorizativa pelos poderes Executivo e Legislativo. Ressaltou-se, ainda, que futura regularização demandará levantamentos topográficos para o eventual remembramento de áreas contíguas. Destacou ainda o conselheiro que diante dos entraves para a regularização e da estrutura do prédio, bem como a necessidade de execução de uma reforma ampla no imóvel, reforma essa já prevista no plano de ação anual. Diante dos fatos o conselheiro colocou em discussão a possibilidade de aquisição de um outro imóvel para uma adequada edificação da sede do IBASMA, buscar imóvel bem localizado e de fácil acesso, pois existe valor da reserva administrativa que possibilita esse tipo de utilização. Em ato continuo solicitou a senhora Elaine para compartilhar as imagens de rachaduras que estão aparecendo no prédio, rachaduras que demonstram ser estruturais, e que em breve a administração estará solicitando a Secretaria de Obras a vistoria técnica do imóvel para uma competente avaliação. Nesse momento o conselheiro Paulo interviu, sugerindo a aquisição de um novo imóvel, pois o mesmo se tornará patrimônio do IBASMA, utilizando o recurso da reserva administrativa para esse fim, e não investir mais no imóvel atual, e enquanto se realiza as adequações ou construção, a administração permaneça no atual prédio. O senhor Alberto pontuou indicando a realização de um estudo para ver qual a viabilidade, ter um comparativo. Apontamento acompanhado pela

conselheira Fernanda. Em complemento o senhor Alberto destacou que o estudo trará uma noção de custo, pois assim será possível se posicionar com mais clareza, e nesse sentido opinou o conselheiro Allan. Em manifesto o senhor Hudson acompanhou o posicionamento do conselheiro Paulo. O conselheiro Jhonata seguiu o entendimento do conselheiro Alberto, acrescentando que *"...uma construção hoje, não é barata não, é bom fazer um levantamento..."*. O conselheiro Walace se posicionou através de texto, pois o mesmo estava com problema no áudio, onde o mesmo seguiu o entendimento do conselheiro Paulo. Em ato continuo o conselheiro Maciley perguntou aos demais conselheiros se gostariam de trazer novos assuntos para reunião. Condição que foi negada por todos. Foi colocado em aprovação os trabalhos apresentados, que em manifesto, por unanimidade foram aprovados. Por conseguinte, o conselheiro Maciley agradeceu a participação de todos e passou os trabalhos para a senhora Elaine, que procedeu a leitura e lavrou a presente ata, que foi compartilhada para coleta das assinaturas dos que dela participaram.

Araruama, 01 de junho de 2026.

Walace Veltri Alves
Membro CONSAD

Hudson Nunes de Marins
Membro CONSAD

Lúcia Fernanda D. Ferreira Pinto
Membro CONSAD

Jhonata Pablo
Membro CONFIS

Maciley dos Santos Amorim
Membro CONSAD

Alberto Luiz de Barros Vianna
Membro CONFIS

Allan Nunes Marques
Membro CONFIS

Paulo Roberto dos Santos Rocha
Membro CONFIS

Elaine Aparecida Correia Lopes
Assessora Executiva